



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 845/GR, de 18 de maio de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RAILDO BARROS RODRIGUES, no dia 22/5/2018, para dar apoio técnico de TI (Tecnologia da Informação) ao *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR